



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL DA SALA Nº 102 DA ALA NORTE DA GALERIA RUI BARBOSA GARANHUNS/PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA LUIZ ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA LTDA. PROCESSO CRO-PE Nº 0166/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação da vigência do Contrato de Locação Comercial (Processo CRO-PE nº 0166/2023), este firmado entre as partes, e que tem como objeto a locação da Sala nº 102 da Ala Norte da Galeria Rui Barbosa, no município de Garanhuns/PE, destinada ao funcionamento de Delegacia Regional do CRO-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Prorroga-se a vigência do contrato de 11/07/2026 a 10/07/2029, conforme Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato de Locação Comercial nº 017/2023, que prevê a prorrogação por igual período mediante manifestação prévia de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E REAJUSTE

Informo que o valor mensal do aluguel, correspondente a R\$ 2.137,86 (dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), além da taxa administrativa pactuada, será atualizado monetariamente no percentual de 3,161370% (três inteiros e cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta milionésimos por cento), referente ao acúmulo do IGPM no período de 07/2025 a 06/2026, passando ao valor de R\$ 2.205,45 (dois mil, duzentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsão legal do subitem 6.3, do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA

A CONTRATADA renuncia expressamente ao direito a qualquer reajuste referente a todo o período contratual anterior à implementação desta prorrogação, abrangendo a integralidade das parcelas pretéritas, independentemente de ter havido ou não a formulação de pedido administrativo prévio.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

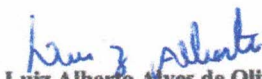
E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 09 de julho de 2026.

PELA CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO-PE


Luiz Alberto Alves de Oliveira LTDA
Representante da empresa

Testemunhas:

Nome: FILLIXE NAUM JONAS ANAJO
CPF Nº: [REDACTED]

Nome: KELLY BRÁZIL DE SOUZA PIRES
CPF Nº: [REDACTED]